

no n.º 1 do artigo 36.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 30.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

11.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Director do Centro de Histocompatibilidade do Sul, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações do Centro de Histocompatibilidade do Sul.

Lisboa, 15 de Dezembro de 2010. — O Director, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

204069946

Autoridade para os Serviços de Sangue e da Transplantação

Despacho n.º 18971/2010

1 — Considerando que nos termos dos artigos 8.º e 9.º do Decreto Regulamentar n.º 67/2007, de 29 de Maio, à Autoridade para os Serviços de Sangue e Transplantação (ASST) compete dispor dos melhores pareceres científicos em relação à segurança da colheita, análise, manipulação, armazenamento, distribuição e transplantação de órgãos, tecidos e células de origem humana para a obtenção de progresso técnico e científico, é imprescindível para a prossecução das atribuições da ASST a assessoria de especialistas nesta área.

Nome	Categoria	Carga horária semanal	Nível remuneratório (Tabela remuneratória única)	Remuneração base
Joana Cristina Maurício Pinto	Técnica de 2.ª classe	35 horas	Entre o 11.º e o 12.º	1020,60
Inês Bilou Reis	Técnica de 2.ª classe	35 horas	Entre o 11.º e o 12.º	1020,60
Sara Cristina Alexandre Portugal	Técnica de 2.ª classe	35 horas	Entre o 11.º e o 12.º	1020,60

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Dezembro de 2010. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Isabel Paixão*.

204074992

Hospital de José Luciano de Castro

Aviso (extracto) n.º 26885/2010

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de José Luciano de Castro Anadia, de 31-08-2010:

José Abrantes Afonso, presidente do conselho de administração deste Hospital, autorizado a acumular funções docentes na Escola Superior de Saúde — Universidade de Aveiro, no ano lectivo 2010/2011, no regime de quatro horas semanais, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

Hospital de José Luciano de Castro, em 15 de Setembro de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Afonso*.

204071905

Aviso (extracto) n.º 26886/2010

Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que a Enfermeira Chefe, deste Hospital, Maria Ascensão Silva Ferreira, cessou funções por motivo de aposentação, a partir de 01 de Novembro de 2010.

Hospital de José Luciano de Castro, em 15 de Dezembro de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Abrantes Afonso*.

204071865

Aviso (extracto) n.º 26887/2010

Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que a Assistente Operacional, deste Hospital, Rosa Marinho Machado Monteiro, cessou funções por motivo de aposentação, a partir de 01 de Novembro de 2010.

Hospital de José Luciano de Castro, em 15 de Dezembro de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Abrantes Afonso*.

204071305

2 — Assim, designo para o exercício das referidas funções o Senhor Professor Rui Manuel Fraga Martins Maio.

3 — A referida colaboração fundamenta-se em motivo de interesse público e é a título não remunerado.

O presente despacho produz efeitos a 27 de Outubro de 2010.

15 de Dezembro de 2010. — O Director-Geral, *João Rodrigues Pena*.

203884148

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa

Deliberação n.º 2403/2010

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa de 24 de Novembro de 2010 e precedendo procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 4564/2010, publicado no *Diário da República* n.º 115, 2.ª série, de 04 de Março cuja lista de classificação final foi homologada em 09 de Setembro de 2010 e publicada no *Diário da República* n.º 197, 2.ª série, de 11 de Outubro de 2010, Aviso 20018/2010, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a categoria de técnica de 2.ª classe de terapia ocupacional, da carreira do pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica, com as técnicas abaixo identificadas e para os postos de trabalho do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, ao abrigo do previsto no Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, a conjugar com os termos do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e das disposições da Lei n.º 59/2008, e 11 de Setembro:

Hospital de Nossa Senhora da Conceição de Valongo

Deliberação (extracto) n.º 2404/2010

No cumprimento do disposto do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal, publicado através do aviso n.º 5638/2010, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 18 de Março de 2010, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 2 de Novembro de 2010, com os trabalhadores, abaixo indicados, na categoria de Assistente Operacional, tendo os mesmos sido colocados na 2.ª posição remuneratória, nível 2:

António Carlos Ferreira Sousa
Felismina Carneiro Silva
Joel Filipe Pereira Antas
José António Ferreira Pinto
José Joaquim Abreu da Silva
Margarida Maria Moreira Bento
Maria Alice Ferreira Sousa Silva
Maria Lucinda Jesus Torres Pereira
Maria Teresa Silva Barros Azevedo
Orlando José Santos Leitão
Sónia Cláudia Santos Neves Cunha

2 de Dezembro de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Luís Trindade Sousa e Lobo Ferreira*.

204074757

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular

Despacho n.º 18972/2010

A Lei n.º 47/2006, de 28 de Agosto, define o regime de avaliação, certificação e adopção dos manuais escolares dos ensinos básicos e secundário,

bem como os princípios e objectivos a que deve obedecer o apoio sócio-educativo relativamente à aquisição e ao empréstimo de manuais escolares, e determina, no n.º 7 do seu artigo 9.º, que a avaliação para a certificação de manuais escolares pode ser efectuada por entidades devidamente acreditadas pela Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular, abreviadamente designada por DGIDC, serviço do Ministério da Educação responsável pela coordenação pedagógica e curricular. Posteriormente foi publicado o Decreto-Lei n.º 261/2007, de 17 de Julho, que veio proceder à regulamentação do regime de avaliação, certificação e adopção dos manuais escolares, bem como dos termos em que se definem os períodos de vigência dos mesmos e, ainda, habilitar o membro do Governo responsável pela área da educação a estabelecer normas ou a fazer recomendações relativamente às características materiais dos manuais escolares, no sentido de permitir a sua efectiva reutilização assim como a redução dos seus custos e peso. O Despacho n.º 29864/2007, de 30 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 249, de 27 de Dezembro, regulamentou os procedimentos de acreditação de entidades avaliadoras e certificadoras de manuais escolares e de avaliação e certificação dos manuais escolares, bem como veio a aprovar as especificações técnicas a que os manuais escolares devem obedecer. A acreditação de entidades para a certificação e avaliação de manuais escolares constitui o reconhecimento da capacidade efectiva daquelas entidades, fundamentado na avaliação da sua vocação, actividades, estrutura, competências e recursos para acolher, implementar e gerir adequadamente o processo de avaliação e certificação dos manuais escolares a que se candidata. O processo de acreditação das entidades avaliadoras e certificadoras dos manuais escolares, aberto no corrente ano, efectuado pela DGIDC a coberto do disposto no n.º 7 do artigo 9.º da Lei n.º 47/2006, de 28 de Agosto e do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 261/0007, de 17 de Julho, foi devidamente publicitado no sítio da Internet da Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular, tendo o período de apresentação de candidaturas decorrido entre 19 de Abril e 21 de Maio de 2010, inclusive, pelo que cumpre agora publicitar quais foram as entidades acreditadas por esta via. O despacho de acreditação das entidades propostas pela comissão de apreciação das candidaturas, proferido no dia 13 de Setembro de 2010 sobre a Informação IDGIDC/2010/1894, foi, em conformidade com o estatuido no n.º 6 do artigo 8.º do supracitado Decreto-Lei n.º 261/2007, devidamente homologado por despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado Adjunto e da Educação, de 28 de Setembro de 2010, com efeitos a 13 de Setembro.

Assim:

1 — Findo o processo de acreditação das entidades avaliadoras e certificadoras dos manuais escolares, torna-se pública, pelo presente

despacho, a lista de entidades acreditadas pela DGIDC como avaliadoras e certificadoras de manuais escolares, para as seguintes áreas curriculares disciplinares/disciplinas e anos de escolaridade:

1.1 — Língua Portuguesa — 5.º e 6.º anos de escolaridade:

1.1.1 — Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Santarém;

1.1.2 — Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal.

1.2 — Língua Portuguesa — 7.º, 8.º e 9.º anos de escolaridade:

1.2.1 — Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal;

1.2.2 — Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viseu;

1.2.3 — Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

1.3 — Português — 10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade:

1.3.1 — Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra;

1.3.2 — Universidade da Madeira.

2 — A lista das entidades acreditadas, constante do número anterior, já se encontra disponibilizada para consulta, no sítio da DGIDC, desde o dia 17 de Setembro de 2010.

3 — A acreditação destas entidades tem um período de validade de três anos, contados a partir de 13 de Setembro de 2010, data da homologação da acreditação.

11 de Outubro de 2010. — A Directora-Geral, *Maria Alexandra Castanheira Rufino Marques*.

204069565

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escolas de Águas Santas

Aviso (extracto) n.º 26888/2010

Nos termos do disposto no ponto 6 do artigo 47.º da Lei n.º 12-A/2009, de 27 de Fevereiro, torna-se pública a lista nominativa dos trabalhadores que reúnem os requisitos necessários para transitarem à posição remuneratória seguinte, por acumulação de 10 pontos nas avaliações de desempenho, com efeitos a 1 de Janeiro de 2010.

Nome	Categoria	Posição remuneratória anterior	Nível remuneratória anterior	Posição remuneratória actual	Nível remuneratório actual
Maria Olivia Brites da Silva	Assist. Operac.	Entre 2.ª e a 3.ª	Entre 2.ª e a 3.ª	3	3
Moaria Rosa S. Pinto Oliveira	Assist. Operac.	Entre 7.ª e a 8.ª	Entre 7.ª e a 8.ª	8	8

Águas Santas, 15 de Dezembro de 2010. — O Director, *Manuel Carneiro Ferreira*.

204072861

Aviso (extracto) n.º 26889/2010

Em cumprimento do estabelecido n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e nos termos do ponto 16.2 do aviso n.º 17549/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173 e com a declaração de rectificação n.º 1982/2010, 2.ª série, n.º 189, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para preenchimento de oito postos de trabalho — assistente operacional — tendo em vista o exercício de funções em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial.

Candidatos aprovados e excluídos:

Nome	Classificação final
Diana Filipa dos santos Carvalho Pais	19,50
Maria Orquídia Ribeiro Silva	19,25
Margarida da Costa Correia	18,25
Maria Amélia da Silva Moreira Tiago	18,25
Maria do Céu Nogueira Braga Reis	18,25
António da Silva Cardoso	18,25
Olinda Maria Machado P. Silva Ferreira (Quota Deficiente)	18,00
Maria Lina Pereira da Silva	16,75
Paula Cristina Figueiro P. Leite	16,75
Maria José Ferreira Silva P. Bravo	13,75
Maria Emília Jorge Nogueira Oliveira	12,25
Maria Cristina Azevedo Viana	11,75
Cristina Maria Silva Neto Monteiro	11,75

Nome	Classificação final
Júlia Maria dos santos carvalho	10,50
Maria Egidia Mendes dos Santos	10
Justa Fernanda Aparício	9,25
Vera Helena Teixeira Alves	9,25
Adelaide Conceição D. Gonçalves R. Baptista	8,75
Maria Lurdes Taveira da Silva	7,75
Renata Gonçalves Reis	6,50
Marisa Isabel Freire Barros	6,25
Maria Emília Monteiro O. Teixeira	6,25
Mónica Elisa Gonçalves Silva	5,75
Cláudia Sofia Inácio Carvalho	5,75
Amélia Cristina Oliveira Pinto	4,5
Paulo Jorge Ribeiro Marques	4
Cláudia Sofia Martins	3,50
Nuno André do Carmo Luis	3,50
Cezília Fernandes Gouveia Figueiredo	3,50
Sandra Cristina Costa Magalhães	3,50
Maria dos Anjos Roçadas Campos Pereira	3,50
Helena Deolinda Gonçalves da Conceição	3,25
Gracinda da Conceição Macedo Pinto	3,25
Maria Julieta Barbosa Gonçalves	3,25
Carla Susana Barbosa Costa Carvalho	3,25
Maria Dulce Martins Nogueira Pinto	3,25
Maria Fernanda Sampaio Silva Ferreira	3,25